

Portaria nº 079/2026

Francisco Santos/PI, 22 de abril de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, Estado do Piauí, no O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 297 de 23/10/2009, e;

Considerando, o pedido do benefício previdenciário Pensão por Morte que originou o Processo Administrativo nº 13/2025, de 15/12/2025, e com fundamento no art. 13, I c/c 40, I, §3º, I da Lei nº 297/2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social de Francisco Santos - Piauí, bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Francisco Santos- FSANTOS-PREV:

RESOLVE: Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário Pensão Por Morte a Sra. **ALBERTINA JOANA DA SILVA BARROS**, brasileira, viúva, portadora do CPF nº 001.439.963-63, na qualidade de dependente do servidor inativo, Sr. **JOSE DA SILVA BARROS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 199.842.513-49, aposentado por este Fundo de Previdência através da Portaria nº 087 de 01/12/2016, falecido em 07/12/2025, **a partir da data do óbito do inativo, na forma discriminada no verso desta portaria.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Piauí, 22 de abril de 2026.



Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 22 dias do mês de abril de 2026, de acordo com a Lei Orgânica do Município



Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

PROCESSO Nº. 13/2025

A.	Proventos, de acordo com o artigo 47 da Lei Municipal nº 275/2007 de 18.05.2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Francisco Santos.....	R\$	1.518,00
	OBS. Valor dos vencimentos referente ao mês anterior a data do óbito do inativo (novembro/2025)		
	BENEFÍCIO LIMITADO AO SALÁRIO MININO VIGENTE	R\$	1.621,00
	Francisco Santos/PI, 22 de abril de 2026.  José Edson de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL  Graciene Maria Rodrigues Silva Chefe de Gabinete do Prefeito CPF: 010.161.573-63 Portaria Nº 006/2025-GP		